

**Principais resultados**

No 3º trimestre de 2018, a taxa de empregos vagos foi de 1%, correspondendo, em termos homólogos, a um aumento de +0,1 p.p. Os valores mais elevados dessa taxa foram alcançados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,5%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,5%) e nos estabelecimentos do setor privado, com 250 ou mais trabalhadores (2,0%).

No período de referência, o número de empregos vagos em Portugal foi de 30.031, +8,9% em termos homólogos em resultado dos acréscimos observados na generalidade das atividades, em particular no setor da Construção, F (+49,5%). A nível das regiões NUTS II, a variação homóloga positiva dos empregos vagos ficou a dever-se aos crescimentos observados na região Centro (+39,1%) e na Área Metropolitana de Lisboa (+15,9%). Relativamente às categorias profissionais, o aumento do número de vagas foi mais significativo no grupo de 'Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas' (+49,6%).

No contexto europeu, a taxa de empregos vagos na UE28 foi de 2,2% e na AE19 de 2,1%. Em relação ao 3º trimestre de 2017 foi observado um aumento de 0,2 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

**Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 <sup>(1)</sup>**

3ºT - 2018	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
<b>Empregos ocupados</b>										
Número	3.125.354	619.292	210.353	806.683	65.128	70.745	122.536	250.798	894.393	85.426
Distribuição percentual	100,0	19,8	6,7	25,8	2,1	2,3	3,9	8,0	28,6	2,7
<b>Empregos vagos</b>										
Número	30.031	5.194	2.398	9.876	1.548	319	1.583	6.428	1.979	706
Distribuição percentual	100,0	17,3	8,0	32,9	5,2	1,1	5,3	21,4	6,6	2,4
V.H. (3T2018/3T2017)	8,9	-8,1	49,5	3,6	42,5	1,3	19,9	4,5	42,8	32,7
<b>Empregos vagos</b>										
3ºT - 2017	27.576	5.654	1.604	9.529	1.086	315	1.320	6.150	1.386	532
2ºT - 2018	27.698	5.344	1.754	8.698	1.683	354	1.889	6.147	1.225	604
2017 - média anual	27.147	5.571	1.206	9.802	1.185	289	1.824	5.731	1.038	501

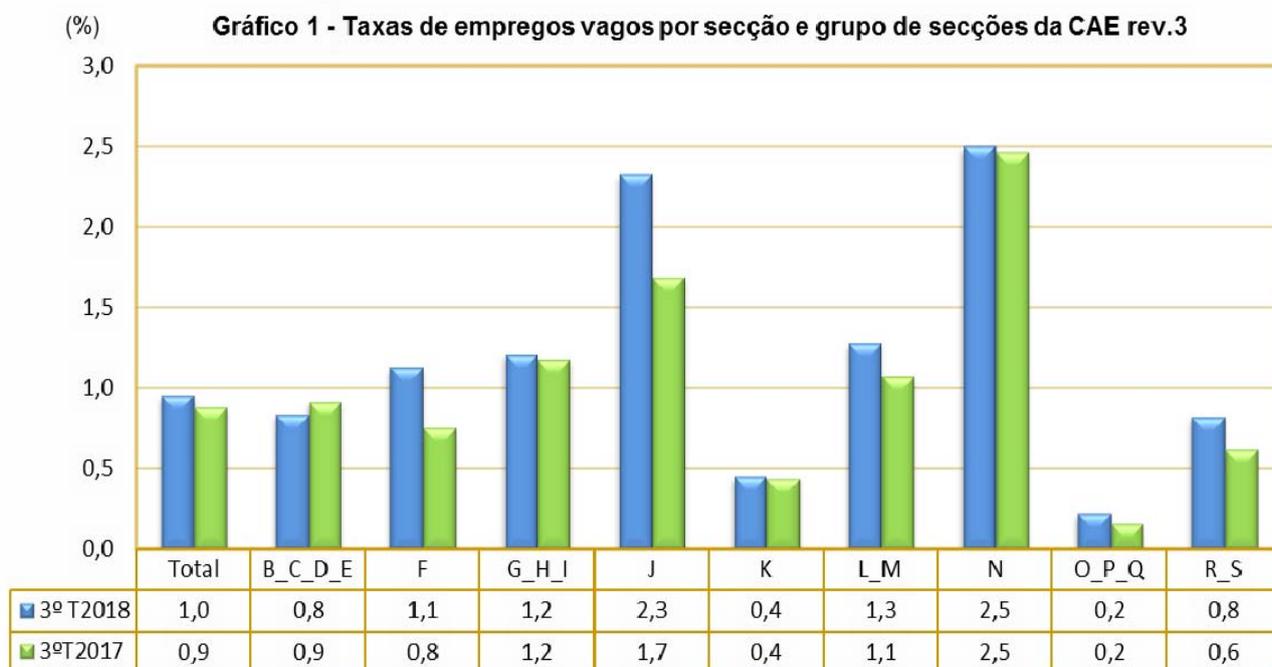
Legendas: (B\_C\_D\_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G\_H\_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L\_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O\_P\_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R\_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 3º trimestre de 2018, o número de empregos vagos em Portugal<sup>(2)</sup> foi de 30.031 o que representa um aumento homólogo de +8,9%. Essa evolução positiva ficou a dever-se aos crescimentos homólogos observados em quase todas as atividades ou grupos de atividade especificados no quadro 1, exceto no grupo das indústrias, BCDE (-8,1%). Os valores mais elevados dos aumentos verificaram-se nas atividades de Construção, F (+49,5%), nas de Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (+42,8%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (+42,5%).

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Em termos de distribuição setorial dos empregos vagos importa referir que mais de metade destes (54,3%) encontrava-se nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração , GHI (32,9%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (21,4%), entre as quais se destacam as atividades das empresas de trabalho temporário.



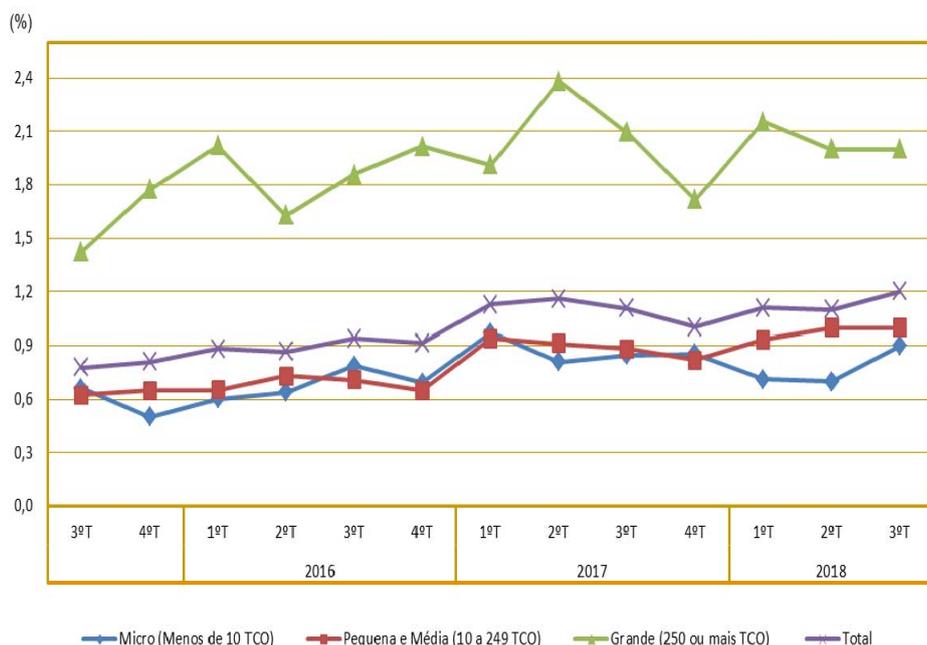
Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência a taxa de empregos vagos, que traduz a proporção dos empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), atingiu 1%, ou seja, +0,1 p.p. que no 3º trimestre de 2017.

A nível setorial os valores mais elevados da taxa em questão foram registados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,5%) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,3%). Por oposição, os níveis mais baixos dessa taxa foram atingidos no grupo constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (0,2%) bem como nas atividades Financeiras e de Seguros, K (0,4%).

Em relação ao trimestre homólogo de 2017, refere-se que em todas as atividades e grupos de atividade indicados no gráfico 1, foram registados acréscimos exceto no grupo das indústrias, BCDE (-0,1 p.p). Os acréscimos homólogos mais elevados ocorreram nas atividades de Informação e Comunicação, J (+0,6 p.p.) e na Construção, F (+0,3 p.p.).

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



No período de referência a taxa de empregos vagos no setor privado atingiu 1,2%, +0,1 p.p. face ao 3º trimestre de 2017. Nos micro estabelecimentos o indicador fixou-se em 0,9%, nos de pequena e média dimensão em 1% e nos estabelecimentos de grande dimensão a taxa em apreço cifrou-se em 2%.

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No que respeita à distribuição dos empregos vagos por região NUTS II, a maior parte destes (67,9%) encontrava-se na Área Metropolitana de Lisboa (38,6%) e na região Norte (29,3%).

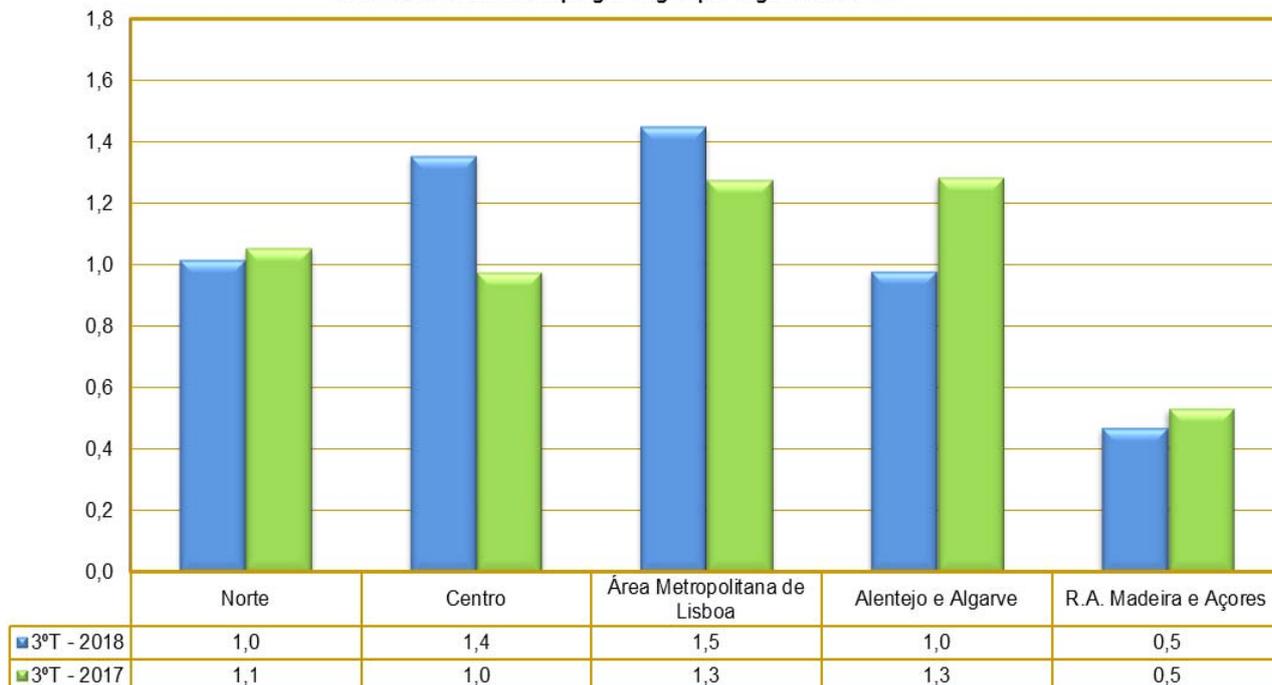
Importa referir, por outro lado, que a variação homóloga do total de empregos vagos, na ordem de 8,9%, ficou a dever-se aos aumentos observados tanto na Área Metropolitana de Lisboa (+15,9%) como na região Centro (+39,1%). Nas restantes regiões foram registados decréscimos tendo sido maior na região do Alentejo e Algarve (-22,7%).

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

3ºT - 2018	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
<b>Empregos ocupados</b>							
Número	3.125.354	854.908	483.222	784.329	229.279	151.063	622.553
Distribuição percentual	100,0	27,4	15,5	25,1	7,3	4,8	19,9
<b>Empregos vagos</b>							
Número	30.031	8.799	6.662	11.579	2.272	719	–
Distribuição percentual	100,0	29,3	22,2	38,6	7,6	2,4	–
V.H. (3T2018/3T2017)	8,9	-3,6	39,1	15,9	-22,7	-1,5	–
<b>Empregos vagos</b>							
3ºT - 2017	27.576	9.128	4.790	9.988	2.939	730	–
2ºT - 2018	27.698	8.026	4.737	11.572	2.567	796	–
2017 - média anual	27.147	8.658	4.593	10.192	2.921	784	–

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II <sup>(3)</sup>

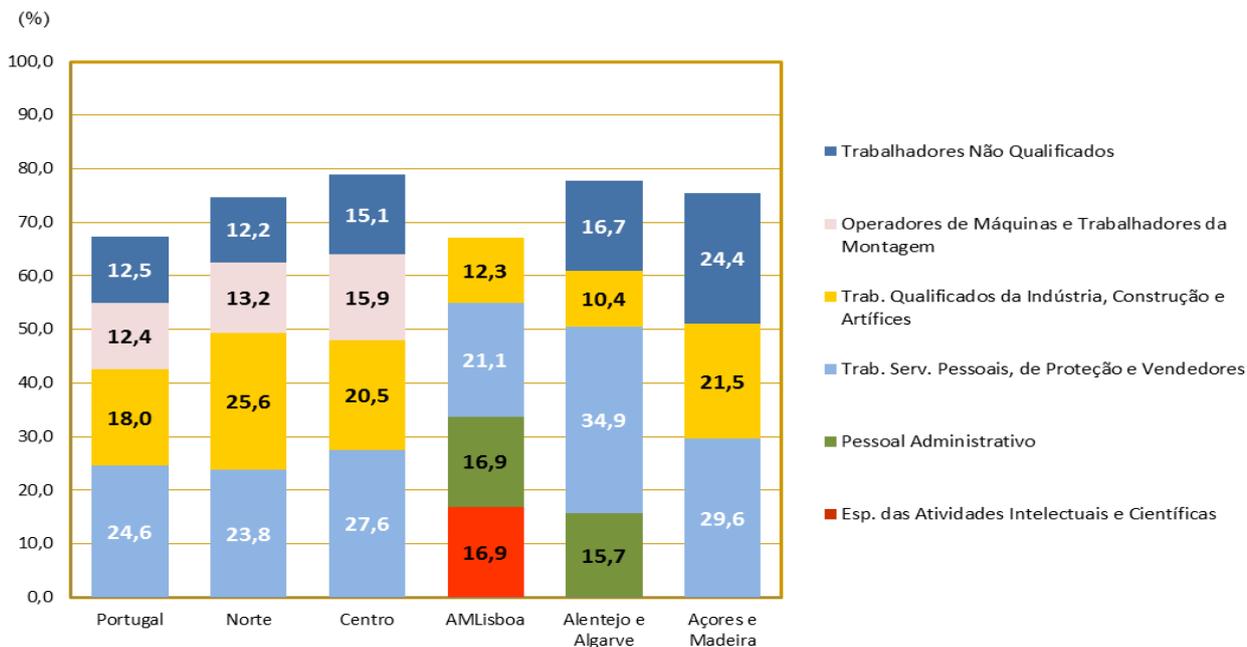


Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No que se refere à taxa de empregos vagos por região NUTS II, os valores mais elevados foram alcançados na Área Metropolitana de Lisboa (1,5%) e na região Centro (1,4%).

Em termos de variação homóloga da referida taxa o valor positivo mais alto foi registado na região Centro (+0,4 p.p.) e o valor negativo mais acentuado no Alentejo e Algarve (-0,3 p.p.).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



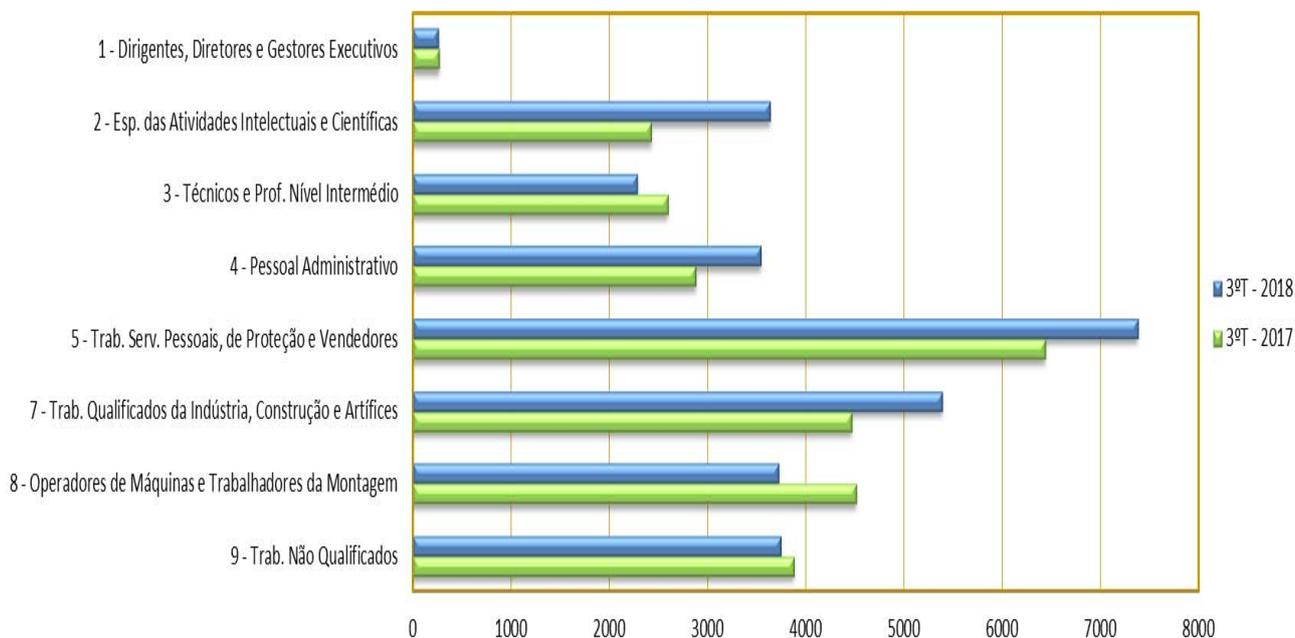
(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Quanto à distribuição dos empregos vagos por grupo profissional, destaca-se que 67,5% das vagas destinavam-se aos 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores' (24,6%), aos 'Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices' (18%), 'Trabalhadores não Qualificados' (12,5%) e 'Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem' (12,4%).

Em todas as regiões NUTS II foi registado maior volume de ofertas de emprego na categoria profissional de 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores', exceto na região Norte onde foi mais elevado no grupo de 'Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices'.

Na Área Metropolitana de Lisboa, por sua vez, com maior número de empregos vagos a nível nacional, foram também relevantes as categorias profissionais de 'Pessoal Administrativo' e 'Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas' atendendo ao seu peso de 33,8% nas ofertas de emprego existentes nessa região.

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



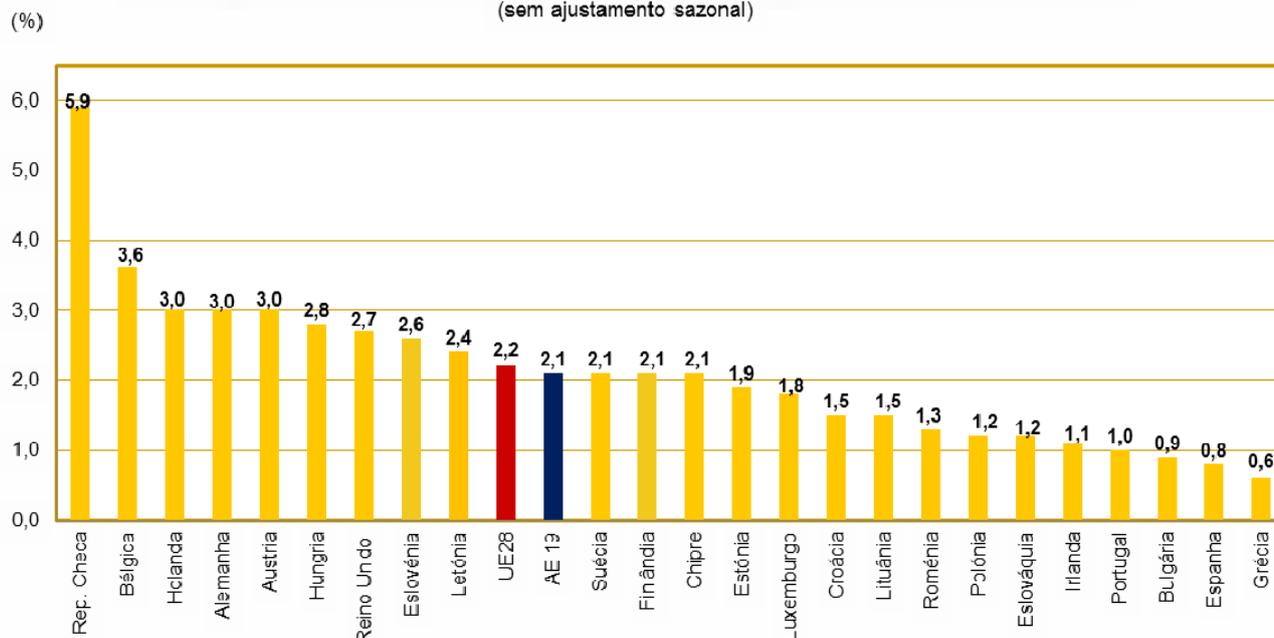
Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas atividades associadas.

2 – Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Em comparação com o 3º trimestre de 2017, os aumentos de empregos vagos mais significativos foram registados nos grupos de 'Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas' (+49,6%), 'Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices' (+20,6%) e 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores' (+14,6%). Foram, por outro lado, observadas reduções de valor mais expressivo no grupo de 'Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem' (-17,4%).

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 3º trimestre de 2018 (sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

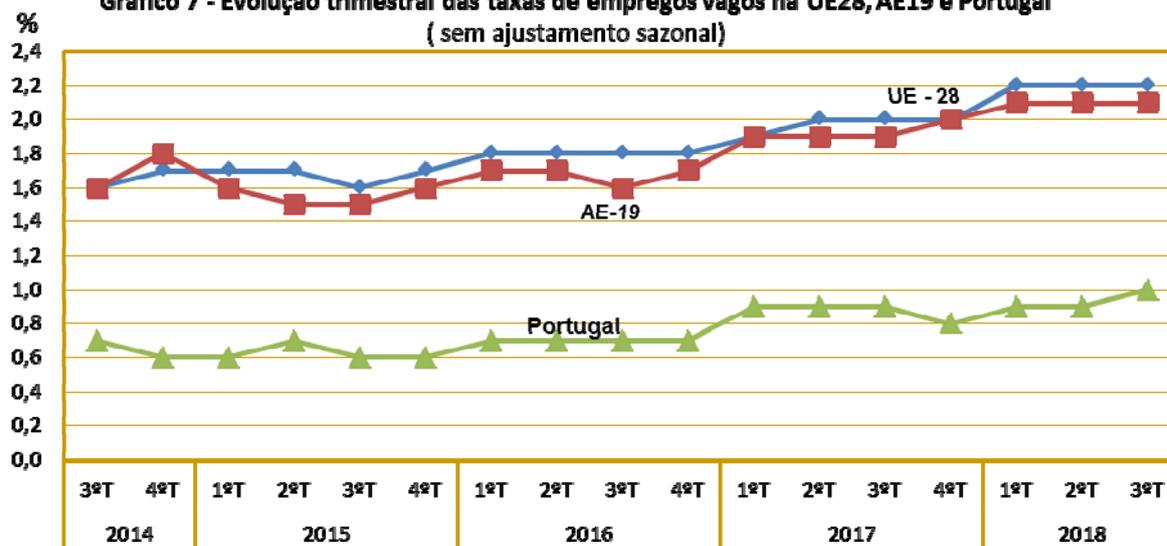
A Dinamarca, Itália, França e Malta não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 3º trimestre de 2018 a taxa de empregos vagos atingiu 2,2% na UE28 e 2,1% na AE19. Em relação ao 3º trimestre de 2017 esse indicador cresceu +0,2 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Entre os Estados-membros com dados comparáveis, os valores mais elevados da taxa em referência foram observados na República Checa (5,9%), na Bélgica (3,6%), na Holanda, Alemanha e Áustria (3% em todos). Por outro lado, com valores mais baixos surgem a Grécia (0,6%), Espanha (0,8%) e a Bulgária (0,9%).

Analisando a evolução da taxa de empregos vagos na UE28 e na AE19, verifica-se que a taxa permaneceu estável ao longo dos trimestres de 2018 mantendo, por conseguinte, níveis mais elevados que no período anterior desde o 3º trimestre de 2014. Em Portugal, por sua vez, a taxa de 1% no 3º trimestre de 2018 foi a mais elevada em todo o período considerado no gráfico 7.

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal (sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

### **Nota metodológica**

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), o ajustamento da sazonalidade dos dados é efetuado desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

### **Principais conceitos utilizados**

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para o qual o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

**Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes)** - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

### **Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :**

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

### **Abreviaturas:**

**AE** – Área Euro

**CPP 2010** – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

**TCO** - Trabalhador por conta de outrem

**NUTS II** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

**V.H.** – Variação Homóloga

**UE** – União Europeia

## **Informar Melhor Conhecer Melhor**

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) Internet: [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

**ISSN: 2182 - 9160**

**Lisboa, 28 de dezembro de 2018**